



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 130/2014 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição da
57ª Zona Eleitoral – Governador Dix-Sept
Rosado/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº 1.866/2014 (Protocolo nº 3.825/2014),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, a Juíza Uefla Fernanda Duarte Fernandes para, em substituição, exercer a jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado/RN), nos períodos de 10 a 24 e 29 a 31 de março de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Renato Vasconcelos Magalhães para, em substituição, exercer a jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado/RN), no período de 25 a 28 de março de 2014, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 58ª Zona Eleitoral (Janduís/RN).

Art. 3º Revogar, parcialmente, os efeitos da Portaria nº 102/2014-GP, de 13/03/2014, publicada no DJE nº 047, de 14/03/2014, no tocante à designação da Juíza Uefla Fernanda Duarte Fernandes para, em substituição, exercer a jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado/RN) no período de 10 a 25 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 2 de abril de 2014.


Desembargador Amílcar Maia
Presidente